



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 032 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 123
27 / 11 / 18
SILAS PACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**APROVADO**

ÚNICA Discussão e Votação

28 / 11 / 18

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, vereador nesta r. Casa Legislativa, consoante as disposições regimentais, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** à Mesa Diretora para aprovação pelo Egrégio e Soberano Plenário, após, *seja oficiado o chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente ele determine e que passa aduzir.*

Faça a reforma e adequações, cf. dispõem as normas do CONTRAN e da ABNT, na lombada transversal localizada na Rua Antônio Batista Rodrigues, altura do número 462.

#### Justificativa:

É de responsabilidade da Administração Pública Municipal, entre outras coisas, zelar pela segurança e fluidez do trânsito nas vias públicas do município. Sendo assim, o vereador-autor da presente verificou in loco que o serviço indicado na citada lombada se faz necessário há tempos, pois o redutor de velocidade se encontra totalmente danificado. Fato que tem passado despercebido aos olhos dos responsáveis pela manutenção.

Medida que visa segurança e melhorias no aspecto urbanístico é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Pede-se aos Ilustres colegas Vereadores o empenho para a aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se, a atenção de praxe no atendimento para promover trânsito seguro e melhorar o aspecto da cidade.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 26 de novembro de 2018.

José Ap. Mendes Ramos  
2.º Secretário

Jairo Leandro Durigan  
1.º Secretário

Joaquim Ferreira  
Vereador

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony  
Vereador

Vice-Presidente  
Paula  
Vice-Vereadora

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262